



RESOLUÇÃO N° 016, de 31 de março de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do projeto financiado pelo Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, através do Edital 001/2013 do CMDCA, intitulado “Isso não é brincadeira” do Grupo Detalhe de Teatro:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2015, a Prestação de contas do projeto intitulado “Isso não é brincadeira” do Grupo Detalhe de Teatro, financiado pelo Fundo da Infância e da Adolescência – FIA, através do Edital 001/2013 do CMDCA;

Art. 2º - O valor do recurso aplicado foi de R\$ 36 160,00 (trinta e seis mil cento e sessenta reais);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Fuckner

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013